



DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar **SILVIA MARIA COUTINHO SOUZA** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **VICTOR PASSOS DA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Políticas e de Planejamento da Mobilidade, da Superintendência de Mobilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **GINALDO AGUIAR ARAÚJO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **OLAVO HUMBERTO MOREIRA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **GUSTAVO DIAS CAMPOS** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **NADJA NARA BRIGE ROCHA OLIVEIRA ALVES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Políticas e de Planejamento da Mobilidade, da Superintendência de Mobilidade, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **SHELLEY LUCY RODRIGUES MONTENEGRO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **MARÍLIA DUARTE GÓES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **RITA ANGELICA FERNANDES TEIXEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIA DO CARMO ROCHA DA SILVA SOARES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01054427 de 24 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) PGE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13344928	CRISTINA SACRAMENTO	Procurador do estado	19.10.2024

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.1490.2026.0024247-95 e tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de março de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

FUNSERV - SAEB
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE MARÇO DE 2026.

	FONTE	
I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		220.374.922,45
Contribuição dos Servidores	242	171.323.413,53
Contribuição do Estado	242	49.051.508,92
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	FONTE	298.918.377,62
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.30 - Material de Consumo	242	0,00
33.90.35 - Serviços de Consultoria	242	0,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	242	291.300.310,89
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	186.614,67
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	242	0,00
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	7.360.610,75
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	9.246,00
33.90.93 - Indenização e Restituições	242	61.595,31
SALDO INICIAL (FINANCEIRO)	FONTE	288.585.123,23
(+) Receitas do Mês	242	220.374.922,45
SUB-TOTAL	FONTE	508.960.045,68
(-) Despesas Pagas no Mês	242	277.891.975,10
SALDO FINAL (FINANCEIRO)	FONTE	231.068.070,58
(-) Deduções	242	178.526.029,11
Unidade Gestora 0001		1.879.969,61
Unidade Gestora 0002		19.290.570,00
Unidade Gestora 0003		2.773.055,54
Despesas - Contas Médicas - 02/2026		154.582.433,96
Disponibilidade Financeira ¹		52.542.041,47

Fontes: FG WEB-FIPLAN Gerencial Web e FIPLAN.

¹ O montante da Disponibilidade Financeira ao fim de março está comprometido com o pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2025 e com os pagamentos de despesas médico hospitalares e administrativas a serem feitos no decorrer de abril. Este saldo pode se aproximar de zero até a última semana de abril, mas será reposto com os depósitos de contribuições descontadas e transferidas no último dia do mês, reiniciando novo e idêntico ciclo.

PORTARIA Nº 176 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.15715.2026.0020498-41, resolve RATIFICAR a autorização da inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - ADUSC, inscrita no CNPJ nº 00.440.824/0001-82, no Cadastro Central de Consignatária do Poder Executivo do Estado da Bahia, com fulcro no art. 6º e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 alterado pelo Decreto Estadual nº 18.354/2018, c/c Art. 57, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.677/94.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 178 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo SEI nº 009.0173.2026.0024966-54 e regimentais e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009 e na Instrução Normativa - SAEB de nº 014 de 28 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores, Titular Sra. Mônica Nuno Fortes Mattos, matrícula 09384XX4, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH/SAEB, da Secretaria



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil em exercício
Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

da Administração do Estado da Bahia e Suplente Sra. Eneida Patrícia de Freitas Borges matrícula - 09510XX9, lotada Coordenação de Recursos Humanos - CRH/SAEB Secretaria da administração do Estado da Bahia, Sr. Hebert Brito Silva, matrícula 21620XX8, Coordenação de Intermediação para o Trabalho e Seguro-Desemprego (COINSD), da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia e Sr. Leonardo Lisboa Ramos, matrícula 21451XX6, Coordenação de Unidades de Atendimento ao Trabalhador (COPAT) da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, a procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, conforme autorização realizada através do Processo SEI nº 009.19407.2024.0054102-41, destinadas a Superintendência de Recursos Logísticos - SRL na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 179 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o processo SEI nº 009.0173.2026.0024959-25 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009 e na Instrução Normativa - SAEB de nº 014 de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores, Titular Sra. Mônica Nuno Fortes Mattos, matrícula 09384XX4, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH/SAEB, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia e Suplente Sra. Eneida Patrícia de Freitas Borges, matrícula - 09510XX9, lotada Coordenação de Recursos Humanos - CRH/SAEB Secretaria da Administração do Estado da Bahia, Sr. Hebert Brito Silva, matrícula 21620XX8, Coordenação de Intermediação para o Trabalho e Seguro-Desemprego (COINSD), da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia e Sr. Leonardo Lisboa Ramos, matrícula 21451XX6, Coordenação de Unidades de Atendimento ao Trabalhador (COPAT) da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, a procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, conforme autorização realizada através do Processo SEI nº 009.0262.2025.0007625-52, destinadas aos Pontos SAC na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 01051493 de 24 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZALMI DE SOUZA MARQUES, proc. 011.7620.2025.0038068-50, SEC, Professor, PADRÃO P. GRAU IV, matrícula 11256843, proventos proporcionais - R\$4.687,21 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.580,01 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e um centavo), sobre a qual foi aplicada a proporção de 84%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01048118 de 24 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO RODRIGUES NETO, proc. 030.2649.2026.0033212-18, Primeiro sargento, matrícula 30428106, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.062,68 (onze mil e sessenta e dois